O SERVIÇO SOCIAL E A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: desafios e possibilidades na atuação do Assistente Social no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Samuel de Almeida Mendes[1]

Maria do Perpétuo Socorro Rocha Sousa Severino[2]

RESUMO: Este trabalho analisa o processo de inclusão da pessoa com deficiência no Ensino Superior, a atuação do Assistente Social no NAIA/Unifesspa na busca pela garantia de direitos inerentes ao referido processo e aos sujeitos em questão. Nesse sentido, apresentam-se as principais ações afirmativas que fazem parte da Política de Inclusão, os desafios e as possibilidades na implementação da referida Política na IFES em estudo. Para tanto, adotou-se as pesquisas bibliográfica e documental sob uma abordagem qualitativa. Os resultados mostram que, mesmo em frente aos inúmeros desafios, ainda mais agravados no contexto atual, a Unifesspa oferece, por meio de sua Política de Inclusão, ações afirmativas que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e a atuação do assistente social é fundamental nesse processo.

Palavras-chave: Política de Inclusão; Pessoa com Deficiência. Serviço Social.

ABSTRACT: This work analyzes the inclusion process of people with disabilities in higher education, the role of the social worker at NAIA/Unifesspa in the search for the assurance of rights inherent to inclusion process and to the individuals. In this respect, the main affirmative actions that are part of the Inclusion Policy are presented, as well as the challenges and possibilities in implementing that Policy at IFES under study. For this purpose, bibliographic and documental research was adopted under a qualitative approach. The results show that despite the multiple challenges, aggravated in the current context even more, Unifesspa offers, through its Inclusion Policy, affirmative actions that enable the inclusion of people with disabilities and the role of the social worker is crucial in this process.

Keywords: Inclusion Policy. Person with Disabilities. Social service.

1 INTRODUÇÃO

Para se entender o trabalho do assistente social no contexto das relações

[1] Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Direitos Sociais e Políticas Públicas Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas (GEPP); samuel.jm@hotmail.com.

[2] Professora do Departamento de Serviço Social da UERN; Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas (GEPP); e-mail: socorroseverino@uern.br

capitalistas exige-se a compreensão histórica de tais relações, principalmente quanto às respostas profissionais às demandas que lhe são dirigidas no âmbito das relações antagônicas entre o Estado e capital. Nesse contexto, “a questão social se põe como alvo da intervenção do Estado, por meio das políticas sociais públicas” (RAICHELIS, 2009, p. 3).

Os assistentes sociais trabalham cotidianamente com as expressões da questão social que os indivíduos vivenciam no trabalho, na família, na saúde, na habitação, na educação, etc. “A questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a elas resistem e se opõem” (IAMAMOTO, 1999, p. 28 apud HEIDRICH, 2006, p. 3).

Com isso, no conjunto de ações a serem desenvolvidas pelo Assistente Social nos variados espaços ocupacionais onde trabalha, cabe destacar a sua atuação no Ensino Superior em Núcleos de Acessibilidade e Inclusão, para garantir os direitos dos alunos com deficiência, garantindo assim não somente o acesso, mas sua inclusão.

Entre as competências do Assistente Social, inscreve-se a promoção do acesso a serviços sociais com a finalidade de atender necessidades sociais de indivíduos, grupos e classe trabalhadora, bem como os direitos sociais operacionalizados por meio de políticas sociais, programas, serviços e benefícios. Nesse trabalho, destaca-se a atuação do Assistente Social no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

O problema que orientou a pesquisa foi: Como atua o Assistente Social no processo de inclusão dos discentes com deficiência no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa? Para tanto, serão apresentadas as ações afirmativas que fazem parte da Política de Inclusão da Unifesspa, os desafios e as possibilidades na implementação dessa política.

Nesse estudo foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental, análise quanti-qualitativa tendo em vista que a pesquisa utilizou dados quantitativos, porém, com o objetivo de interpretação qualitativa. Os dados foram obtidos em documentos do NAIA, articulando-os a fundamentação teórica acerca das categorias analíticas que

permearam a pesquisa, quais sejam: política de Inclusão, pessoa com deficiência e Serviço Social, tendo como objetivo compreender quais políticas de inclusão fundamentam a prática do Assistente Social no processo de inclusão dos discentes com deficiência no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Políticas de inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior

A luta pelo direito à inclusão das pessoas com deficiência à educação, resultou na criação de algumas legislações destinadas a essa população, e/ou inseriu em outras legislações capítulos, artigos, parágrafos específicos sobre a educação especial, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei Nº 9.394/96 (BRASIL, 1996) que em seus artigos 58 e 59 faz referência à Educação Especial, porém restrita à educação infantil. Para a educação superior, a primeira iniciativa estatal acontece em 1996, quando o MEC organizou o Aviso Curricular Nº 277/1996 (BRASIL, 1996), dirigido aos Reitores das IES solicitando a execução adequada de uma política educacional dirigida às pessoas com necessidades especiais.

O conjunto de direitos assegurados à população com deficiência no Brasil, tem uma notória evolução discursiva nos textos legais. O Decreto 3.298/99 que Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989 (BRASIL, 1989), dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, como se vê no seu Artigo 1º:

> [...] a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência (BRASIL, 1999, p. 1).

Há um vasto acervo de diretrizes e legislações voltadas para a política de educação inclusiva. Contudo, no que concerne a diretrizes para a Educação Superior,

em especial sobre a atuação do Assistente Social nesse contexto, ainda é um processo em construção. O certo é que, as políticas precisam ser pensadas, considerando os diferentes perfis e as reais necessidades desta população, tendo em vista a eliminação de todas as barreiras ao processo de inclusão bem como a sua permanência com qualidade no Ensino Superior. Nesse sentido, o Brasil, a partir da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência em 2006, cria o Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos. Este documento expressa em um de seus objetivos centrais:

> [...] desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa nas IES que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e aquelas alvo de discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa, entre outros e seguimentos geracionais e étnico-raciais (BRASIL, 2008, p. 41).

O MEC através do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007 (BRASIL, 2007), prorrogada pela Portaria nº 948/2007, cria a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva/PNEEEI, (BRASIL, 2008, p. 14) que visa:

> [...] assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

O sentido de a Educação Especial ser transversal, dentro da PNEEEI (BRASIL, 2008a) abrange a ideia de acessibilidade na perspectiva inclusiva, de modo a complementar a escolarização no ensino comum dos alunos com deficiência e transtorno do espectro autista:

> [...] modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tem como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o

> atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (BRASIL/MEC, 2013, p. 8).

Analisando o teor das legislações que fundamentam a política de educação inclusiva, é possível observar na PNEEEI (BRASIL, 2008) um melhor direcionamento, mesmo que ainda bem geral, para a transversalidade da educação especial no ensino superior. Nesse sentido, é importante compreender como deverá ocorrer a efetivação da educação especial neste nível educacional, para podermos projetar e implementar institucionalmente essa política:

> Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008, p.11).

Como tem sido pensada essa transversalidade? Como se tem garantido o acesso ao ensino superior? Que perfis apresentam este público? Que demandas apresentam? Como a universidade tem se estruturado e se planejado para promover práticas pedagógicas inclusivas e garantir o direito do aluno à educação?

A criação dos Núcleos de Acessibilidade, tem sido incentivada e exigida como condição fundamental para a inclusão dos alunos público-alvo da educação especial no contexto universitário. Esses Núcleos são definidos como “espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos da instituição para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área” (BRASIL/MEC, 2010, p. 52).

Visando a oferta de Atendimento Educacional Especializado nas IFES, os Núcleos de Acessibilidade são condição primordial para a efetivação do AEE, pois “[...] visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (BRASIL, 2013, p.3).

2.2 O trabalho do assistente social no contexto da garantia dos direitos da pessoa com deficiência no NAIA da UNIFESSPA

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho e que tem como objeto de estudo a questão social. Os Assistentes Sociais

> Atuam nas manifestações da questão social, tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais de distintos segmentos das classes subalternas em suas relações com o bloco do poder e nas iniciativas coletivas pela conquista, efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas (IAMAMOTO, 2009, p. 5).

É uma profissão presente nos mais variados espaços ocupacionais, inclusive nas Universidades. Com o advento da Lei Nº 10.048/2000 e a criação dos Núcleos de Acessibilidade, surge a necessidade do protagonismo de um profissional capaz de contribuir de forma crítica, compromissada com a luta pela garantia dos direitos dos usuários, de seus serviços e para a emancipação desses sujeitos, dentre estes, as pessoas com deficiência.

No tocante aos espaços ocupacionais Iamamoto (2009, p. 5) destaca que “esses distintos espaços são dotados de racionalidades e funções distintas na divisão social e técnica do trabalho, porquanto implicam relações sociais de natureza particular, capitaneadas por diferentes sujeitos sociais”. Nesse cenário, segundo a autora, a atuação efetiva do profissional não se dá de modo isolado, mas é fruto “do conjunto das relações e condições sociais por meio das quais ele se realiza”.

A autora em estudo destaca ainda que “o Serviço Social brasileiro contemporâneo apresenta uma feição acadêmico-profissional e social renovada, voltada à defesa do trabalho e dos trabalhadores”, e ao firmar o compromisso com esses sujeitos o Assistente Social vai além, pois protagoniza a luta pela “afirmação da democracia, da liberdade, da igualdade e da justiça social no terreno da história” (IAMAMOTO, 2009, p. 4).

A autora ainda destaca que, para os assistentes sociais, o papel emancipador dos sujeitos de seus serviços se dá também a partir da realização de “estudos socioeconômicos e orientação social a indivíduos, grupos e famílias, impulsionam a mobilização social desses segmentos e realizam práticas educativas” que estimulam

o protagonismo do público atendido "viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los". No tocante à inclusão das pessoas com deficiência pode-se afirmar que o Assistente Social contribui "para que as necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos" (IAMAMOTO, 2009, p. 4).

Ao analisar o processo de inclusão dos discentes com deficiência na Unifesspa a partir da documentação existente no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA analisou-se como se dá a inclusão dos discentes com deficiência, os desafios e as possibilidades presentes nesse contexto, bem como a importância do trabalho do Assistente Social.

Com base nos dados contidos nos arquivos do NAIA, os status dos 280 discentes com deficiência registrados de 1992 a 2020 (quando ainda era UFPA) pode ser visualizado na tabela 01:

Tabela 01 – Discentes com deficiência por status de 1992 a 2020

Status	Discentes com deficiência	Status	Discentes com deficiência
Ativos	105	**Concluídos**	23
Cadastrados	21	**Excluído**	1
Cancelados	84	**Trancados**	46

Fonte: Documentos do NAIA.

Em 2021, 24 discentes com deficiência ingressaram nos cursos de graduação da Unifesspa.

A partir dos arquivos do NAIA pode-se criar uma linha cronológica que possibilita uma análise quanto ao ingresso dos discentes com deficiência na Unifesspa e destacar a importância do trabalho desenvolvido pelo NAIA, em particular pelo Serviço Social:

Tabela 02 – Alunos com deficiência: ingresso por ano

Ano	Discentes com deficiência	Ano	Discentes com deficiência
1992	1	**2013**	5
1999	1	**2014**	8
2001	1	**2015**	9

2005	1	**2016**	43
2006	3	**2017**	29
2008	1	**2018**	31
2009	4	**2019**	31
2010	10	**2020**	67
2011	6	**2021**	24
2012	5		

Fonte: Documentos do NAIA.

Pode-se observar um efetivo crescimento no número de discentes com deficiência ingressando nos cursos de Graduação da Unifesspa a partir da criação do NAIA em 2013, sobretudo a partir de 2015. Outra importante observação a ser feita é que a realização da análise pelas Bancas de Verificação na Unifesspa só iniciou em 2018. As Bancas constituem-se de equipes multiprofissionais e Interdisciplinares para a realização de uma análise biopsicossocial da condição da deficiência, conforme Art. 2º, § 1º da Lei Nº 13.146/2015. A partir de então, iniciou-se o desafio de sistematizar os dados dos alunos e contato com os mesmos para averiguação da real condição desses. Identificou-se uma série de inconsistências nos dados, sejam dados repetidos, seja porque alguns alunos que entraram pelas cotas, antes da constituição das Bancas, não eram pessoa com deficiência. A partir de então são realizadas constantes atualizações para que se possa ter dados mais próximos possíveis da realidade.

A Política de Inclusão da Unifesspa é desenvolvida por meio de Ações Afirmativas que seguem orientações da legislação em vigor referente à inclusão das pessoas com deficiência como se discorrerá. Uma das exigências legais no processo de inclusão das pessoas com deficiência é a reserva de vagas prevista na Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.

A Unifesspa, além de atender à Política de Cotas, através da Resolução Nº 64 de 29 de outubro de 2015, modificou o artigo 1º da Resolução Nº 22 de 13 de novembro de 2014 que passou a estabelecer a reserva de duas vagas às pessoas com deficiência em cada curso da Unifesspa. Além de conceder aos discentes que residem nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa, um bônus de 20% sobre a nota do ENEM

como critério de inclusão regional para estimular o acesso à Unifesspa conforme a Resolução Unifesspa Nº 541 de 29 de abril de 2021, Art. 6º. Mais uma possibilidade para o ingresso de discentes com deficiência que não se enquadrem nas exigências da lei de cotas.

Na Unifesspa, além dos discentes que ingressam por cotas reservadas às pessoas com deficiência, existem aquelas pessoas com deficiência que ingressaram por ampla concorrência. Dessas, algumas se assumem enquanto pessoas com deficiência, outras não. A inaceitação da deficiência impossibilita a garantia de direitos referente às Políticas de Ações Afirmativas na Unifesspa destinadas a esse público. Isso é outro desafio à atuação do assistente social.

É importante destacar, como já dito, que a atuação efetiva desse profissional não se dá de modo isolado, mas “do conjunto das relações e condições sociais por meio das quais ele se realiza”.

A luta pela garantia do direito à inclusão dos sujeitos em estudo se inicia a partir do ingresso e do contato direto do setor de Serviço Social para prestar orientações e apoio no processo de habilitação aos Cursos da Unifesspa, coleta e organização dos dados necessários para a participação dos candidatos nas Bancas de Verificação da Condição de Deficiência. O Assistente Social desempenha importante papel nas referidas bancas.

A partir do ingresso das pessoas com deficiência nessa IFES, o trabalho do assistente social continua com o acolhimento, coleta de dados referentes às diferentes deficiências e às necessidades socioeconômicas que as mesmas demandam, fundamentando assim, o perfil socioeconômico e o processo de seleção dos discentes que atuarão como bolsistas no apoio pedagógico e na tutoria dos alunos com deficiência.

A situação de vulnerabilidade socioeconômica é analisada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, com atenção especial para o seu Artigo 5º segundo o qual “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (BRASIL,

2010).

O trabalho do assistente social ocorre também articulado com assistentes sociais dos demais setores da Unifesspa, em especial da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Atendimento Psicopedagógico e Social - DAPSI. Todas as ações visam a inclusão dos alunos com deficiência.

Destaque-se que desde maio de 2020 só foram ofertados Auxílios do Programa de Apoio à Permanência – PROAP, na modalidade Inclusão Digital, por meio do Programa Conecta, criado em função da pandemia pelo Covid-19. Contudo, o Planejamento Orçamentário do NAIA previa que os discentes ingressantes no primeiro semestre de 2021 participassem dos processos de seleção e, caso atendam aos critérios, seriam assistidos. Porém, com o corte no orçamento das IFES na ordem de 18,16%, segundo o Andifes e, no âmbito da Unifesspa, uma redução de 20,24% do orçamento geral em relação ao orçamento de 2020 atingindo os recursos do PNAES em praticamente 1 milhão de reais, emerge o desafio de selecionar um número mínimo de discentes, quando a maioria desses se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As ações refletem a face de um governo ultraneolibral.

Esse contingenciamento é fruto da política neoliberal nutrida pela atual crise econômica que ela própria criou, causando a “restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais [...] em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise” (BEHRING, 2011, p. 156), operando um desmonte progressivo das políticas sociais, como se vê no nosso país.

Os discentes com deficiência podem receber os Auxílios PCD, o Auxílio Moradia, o Auxílio Transporte, Creche, Emergencial e os Auxílios do Programa Conecta (nas modalidades de compra ou empréstimo de equipamentos digitais) de acordo com as regras presentes no Decreto Nº 7.234/2010 e as regras do Programa de Apoio à Permanência – PROAP e editais de seleção.

Destaque-se que os dados antes apresentados não se propõem apenas a mostrar quais auxílios e quem os recebe ou não, mas a uma reflexão do trabalho do

Assistente Social nessa instituição, e também quanto ao contato com os discentes com deficiência (entrevistas e/ou visitas domiciliares) o que possibilita melhor entendimento da realidade desses sujeitos e realização de ações de orientação e direcionamento quanto aos meios de garantia dos direitos que lhes são negados, ou mesmo não obtidos por falta de conhecimento.

A cada ano a demanda pelos serviços executados pelos assistentes sociais aumenta, tendo em vista o crescente número de discentes ingressantes, porém a quantidade de assistentes sociais se mantém inalterada, e, sem previsão de concursos, ou mesmo processo seletivo que vise suprir o déficit de profissionais dessa área. Tal situação se agravou no atual contexto pandêmico. No primeiro semestre de 2021, em função da pandemia pelo Covid-19, as visitas domiciliares foram suspensas e os dados obtidos referentes aos alunos que ingressaram na Unifesspa, nesse período, foram adquiridos por meio de contato telefônico e de reuniões remotas. Em situação normal, no momento da habilitação dos discentes são realizadas entrevistas e, posteriormente, a realização de visitas domiciliares. Porém, os processos de seleção para concessão de bolsas e auxílios ficaram comprometidos tendo em vista que as análises foram realizadas apenas com base na documentação apresentada pelos discentes.

O referido contexto revela outras situações atípicas como, por exemplo, as aulas remotas, que contribuíram para evasão, desistências, trancamentos, a suspensão dos processos para concessão de auxílios aos discentes, etc. Ressalve-se que no NAIA os processos de seleção para bolsas e auxílios continuaram.

O contexto pandêmico reforça os desafios da execução da Política de Inclusão da Unifesspa, mas simultaneamente revela a importância do trabalho do Assistente Social, principalmente na articulação entre os setores para que os discentes com deficiência tenham seus direitos garantidos, não desistam do curso por falta de assistência financeira (maior demanda), pedagógica, digital, social, de saúde, etc. Porém, a conjuntura em questão também possibilita o pensar novas possibilidades de atuação a partir de um trabalho colaborativo e propositivo dos profissionais do Serviço Social em articulação com a comunidade acadêmica, bem como reafirmação da luta contra a negação de direitos nos diferentes contextos.

Através da análise realizada nos processos de seleção dos programas realizados pelo NAIA pode-se perceber que, para muitos discentes com deficiência, o/os auxílio/os que recebe/em é/são a única fonte de renda da família. O que reforça a importância do trabalho do assistente social, nesse contexto.

A essa situação somam-se as suspensões do Benefício de Prestação Continuada – BPC decorrentes de operações do Governo Federal. Essas suspensões têm ocorrido com de grande parte dos alunos com deficiência da Unifesspa. Fruto das políticas de neoliberais que subtraem recursos do Estado, gerando descompasso entre demandas e serviços, exploração mais intensa do trabalho profissional e focalização das políticas, com ênfase nos critérios de seletividade, dentre outros. Tais ações, embora sob a justificativa de irregularidades, e elas existem, acabam por prejudicar os beneficiários que realmente têm direito ao benefício.

Conforme apresentado acima, na Unifesspa existem auxílios/bolsas que visam contribuir para a inclusão e permanência dos discentes com deficiência. Todo o processo de seleção é realizado por assistentes sociais. Dos auxílios e bolsas exclusivos para discentes com deficiência, apenas o Auxílio PCD não é concedido diretamente pelo NAIA, nesse caso, o assistente social no Núcleo é quem presta o primeiro atendimento e, posteriormente, encaminha para a Diretoria de Integração e Assistência Estudantil da PROEX. Os demais processos são referentes ao Programa de Apoio a Discentes com Deficiência onde são selecionados discentes para atuarem no apoio pedagógico dos discentes com deficiência. Esses bolsistas atuam normalmente como ledores, escribas, etc. O Programa de Tutoria Pedagógica Específica onde os bolsistas selecionados atuam junto ao discente com deficiência no contraturno das aulas ajudando nas demandas de componentes curriculares específicos. Existem também o Edital destinado à seleção de discentes com deficiência para a aquisição de equipamentos de Tecnologia Assistiva e materiais didáticos e pedagógicos. Além das Bolsas de Revisor Braille destinada a discentes com deficiência visual são publicizados Editais na área da Surdez e os Editais Integrados PROEX/NAIA/NUADE, que visa a seleção de Projetos de Extensão Sobre Ações Afirmativas e Acessibilidade, Edital PROEG/NAIA parceria para fomentar o Programa de Apoiadores.

3 CONCLUSÃO

Com base no exposto, pode-se destacar a relevância da presente pesquisa, pois realiza uma breve análise sobre como se realiza o trabalho do assistente social no processo de inclusão do aluno com deficiência na Unifesspa, destacando-se a garantia dos direitos dos sujeitos em estudo.

Foi possível perceber que, mesmo em frente aos inúmeros desafios, ainda mais agravados no contexto atual, a Unifesspa oferece, por meio de sua Política de Inclusão, ações afirmativas que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e que a atuação do assistente social é fundamental no referido processo.

Destaque-se ainda que, o tema que aqui se apresenta servirá de direcionamento para futuros estudos, o que possibilitará enriquecimento teórico sobre o assunto, tendo em vista o número reduzido de estudos sobre a temática no contexto exposto.

Portanto, analisar as expressões da questão social no contexto exposto é necessário para o Serviço Social, pois os assistentes sociais atuam em diferentes esferas de interesses sociais e precisam projetar suas objetivações na defesa de direitos daqueles que demandam seus serviços, principalmente em uma conjuntura onde as Universidades têm sido alvo constante das investidas do atual Governo, principalmente pelo desfinanciamento e negacionismo científico que afetam tanto o direito a condições dignas de trabalho quanto a dignidade profissional e dos sujeitos assistidos.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social: Fundamentos e história.** Biblioteca Básica de Serviço Social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BONI, Valdete Boni. QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais.** Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80. Disponível em: <www.periódicos.ufsc.br>. Acesso em 21/08/2021.

BRASIL. DOCUMENTO ORIENTADOR PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SECADI/SESu–2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20/08/2021.

BRASIL. DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 20/08/2021.

BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 24/08/2021.

BRASIL. LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em 21/08/2021.

CFESS. **Serviço Social**: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Unidade I e III, Brasília: CFESS, 2009, v.1.

Cortes no orçamento de universidades federais poderão afetar mais de 70 mil pesquisas. **G1.globo.com**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/05/31/cortes-no-orcamento-de-universidades-federais-podera-impactar-em-mais-de-70-mil-pesquisas-relacionadas-a-pandemia.ghtml>. Acesso em: 26/08/2021.

COSTA, Patrícia Danielle Souza. **METODOLOGIAS DE PESQUISA UTILIZADAS NOS PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO IBICT E UNESP NOS ANOS DE 2014 A 2016.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Belém, 2018, 65f. Disponível em: <https://bdm.ufpa.br:8443/jspui/bitstream/prefix/552/1/TCC_MetodologiasPesquisaUtilizadas.pdf>. Acesso em 14/08/2021.

GUEDES, Douglas Souza. RANGEL, Tauã Lima Verdan. **Direitos sociais em tempo de crise: o mínimo existencial social e a (in)efetividade do estado.** Âmbito Jurídico. 2017. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/direitos-sociais-em-tempo-de-crise-o-minimo-existencial-social-e-a-in-efetividade-do-estado/#:~:text=Segundo%20Barroso%20(2006%2C%20apud%2C,de%20editar%20regra%20jur%C3%ADdica%20de>. Acesso em: 23/08/2021.

HEIDRICH, Andréa Valente. **Transformações no estado capitalista: refletindo e refratando transformações na questão social.** Revista Virtual Textos & Contextos, nº 5, nov. 2006. Disponível em <http//:revistaseletronicas.pucrs.br>. Acesso em: 21/08/2021.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 23. ed. – São Paulo: Cortez, 2017.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. In: **Revista Serviço Social e Sociedade.** n. 111. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital**: implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2018.

UNIFESSPA. RESOLUÇÃO Nº 541, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Disponível em: <https://www.unifesspa.edu.br/images/documentos/Institucionais/RESOLUO_N._541_SOLICITAO_DE_AD_REFERENDUM_DOS_PARMETROS_DO_SISTEMA_DE_SELE.pdf>. Acesso em: 20 de agosto de 2021

WALLACE, Pereira Sant Ana. GLEN, Cézar Lemos. **METODOLOGIA CIENTÍFICA: a pesquisa qualitativa nas visões de Lüdke e André.** Revista Eletrônica Ciência Ensino Interdisciplinar. Mossoró, v. 4, n. 12, novembro/2018.